



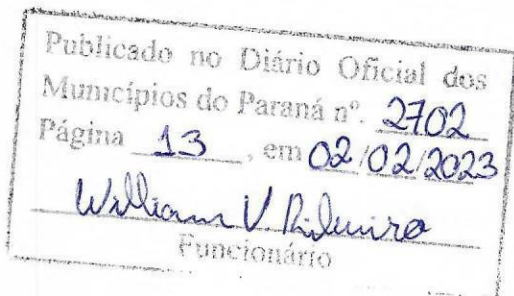
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO N° 1230/2023



SÚMULA: Dispõe sobre a atualização nos valores de referência/nível de vencimento por escolaridade, e dá outras providências

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar 159/2007, a atualização dos valores de referência/nível de vencimento por progressão de escolaridade dos servidores efetivos no Município de Sarandi:

NIVEL	VALOR
Fundamental	139,01
Médio	166,85
Graduação	222,43
Pós-graduação	222,43

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 01/01/2023.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2023


Walter Volpato
Prefeito Municipal